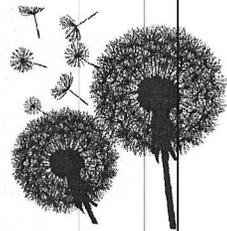




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 082 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) à Caixa Escolar Professora Luzia dos Santos Martins referente o Certificado Digital, conforme determina o art.1º, inciso V, da Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020, Lei que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RECEBIDO
29 06 21
Quarto de Tribos
Clarice
Clarice Jones

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 29 de Junho de 2021.

Fabúcio Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

PREFEITO MUNICIPAL